



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO MISTA ESPECIAL
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ATO
DA PRESIDENCIA Nº 0024-DL/2019.**

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, e considerando que o prazo de 60 dias estipulado em requerimento próprio para acompanhar a revisão da Instrução normativa nº 185/20089 – IBAMA, com fim de incluir o Estado de Santa Catarina como área autorizada ao cultivo comercial da macroalga *Kappaphycus alvarezzi*, o termo do prazo encerrou em dezembro de 2019, e não havendo solicitação para sua prorrogação, e tendo em vista o que a Instrução Normativa 01/2020 do IBAMA, publicada em DOU em data de 23.01.2020, resta-se atualizada, requer o encerramento dos trabalhos da Comissão Mista instituída pelo Ato da Presidência nº 0024-DL/2019.

Sala das Sessões,

Deputado Felipe Estevão